



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia

1

Quinta-feira • 27 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 1888

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia publica:

- **Errata e Republicação com Correção do Extrato do 3º Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 084/2018.** (LEJ Construções Edificações e Projetos Ltda-Me).

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Erratas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA ESTADO DA BAHIA

ERRATA E REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO DO EXTRATO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 084-2018

Onde se Lê: **VIGÊNCIA:** 31/12/2019 À 31/12/2020

Leia-se: **VIGÊNCIA:** 17/12/2019 À 17/12/2020

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 084/2018 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2018.

CONTRATANTE: O Município de **ITAJU DO COLÔNIA – BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.147.920/0001-41, com sede na Av. Oscar Cardoso nº 01 Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Djalma Orrico Duarte, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 01.340.904-20, inscrito no CPF sob o nº 092.429.705-06, residente e domiciliado em Itaju do Colônia – BA.

CONTRATADA: LEJ CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E PROJETOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.123.490/0001-65, com sede à Avenida Manoel Souza Chaves 2265 2º andar S. 204, São Caetano, Itabuna - BA, representada neste ato pelo Sr. José Amilton Azevedo de Almeida, portador da cédula de identidade RG de nº 01.631.918-40 SSP/BA, CPF de nº 239.246.085-04

OBJETO: Execução de obra de engenharia para a prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial das ruas: João Damaceno, Lomanto Júnior, Ariston Andrade, José De Goes, 01 e 02, travessas: Geremias Costa e Alto Do Clube i e ii, no município de Itaju Do Colônia, conforme convênio nº 070/18 (processo nº 1403180015276), firmado entre o município e a CONDER.

FUNDAMENTO LEGAL – Artigo 57, inc. II da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 17/12/2019 À 17/12/2020.

DOTAÇÃO:

Órgão: 06 – SEC. ADMINISTRAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA, TRANSPORTES

Unidade: 6 – ADMINISTRAÇÃO

Atividade/Projeto: 1.008 – GESTÃO DE RECURSOS COM CONVÊNIOS

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 24 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – OUTROS

Itaju do Colônia – Bahia, 17 de dezembro de 2019

Aline Santos Costa
Setor de Licitação



Av. Oscar Cardoso, 01 - Centro Itaju do Colônia-BA CEP: 45.730-000

CNPJ:14.147.920/0001-41